



SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.802



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Malha viária

A Sucop realiza, nos próximos dias, intervenções na malha viária de ruas consideradas prioritárias na cidade ou que precisam de correções no asfalto. Na relação estão a Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto), Rua Aymoré Moreira (Trobogy), avenidas ACM e Magalhães Neto (Pituba), Avenida Tancredo Neves (Caminho das Árvores), Avenida Dom João VI e Rua Frederico Costa (Brotas).

Planejamento estratégico definirá caminhos para estruturar Salvador

Metas foram discutidas ontem, durante reunião entre o prefeito ACM Neto e secretários

Através de um planejamento estratégico, a administração municipal pretende alcançar objetivos e metas traçadas, conforme foi definido ontem, pelo prefeito ACM Neto, o secretário da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, e dirigentes de outras pastas, durante reunião realizada, ontem, no Hotel Intercity, na Avenida Tancredo Neves. O prefeito ressaltou a necessidade do esforço de todas as secretarias para a elaboração do planejamento, que define as diretrizes a serem adotadas a médio e longo prazo, no sentido de estruturar a cidade pelos próximos quatro anos e para o futuro “Ter uma visão a longo prazo, saber aonde queremos chegar, é essencial para qualquer organização que deseja obter êxito”, destacou o prefeito. **PÁGINA 3**

AGECOM

Planejamento definirá as diretrizes a serem adotadas a médio e longo prazo, visando estruturar a cidade pelos próximos quatro anos e para o futuro



NEPOTISMO

Termina amanhã prazo de entrega da declaração

Decreto veda a contratação de parentes em cargos da administração municipal

Os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos ou em comissão e empregados de empresas públicas têm até amanhã para apresentar a declaração sobre o nepotismo. O documento vai apresentar a informação se o funcionário possui parente, e em que grau, trabalhando no Município. A vedação do nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração municipal é determinada no Decreto nº 23.781, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 17 de janeiro deste ano.

Caso o servidor descumpra a normativa ou preencha os dados de forma incompleta ou incorreta, poderá sofrer processo administrativo. A Se-

cretaria Municipal de Gestão (Semge) vai fazer o acompanhamento, a fiscalização e a contribuição para a implantação da regra, assim como a notificação dos casos de nepotismo de que tomar conhecimento. Já a Secretaria da Fazenda (Sefaz), por intermédio da Controladoria-geral do Município (CGM), acompanha a execução do decreto.

A determinação salienta, ainda, que serão objeto de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração. Além disso, os casos omissos ou que suscitem dúvidas

serão disciplinados e dirimidos pelo Conselho Municipal de Ética Pública.

O secretário municipal de Gestão, Alexandre Pauperio, destacou que o decreto é um avanço na administração municipal. "Demonstra que a Prefeitura, na atual gestão, está atendendo a uma demanda da sociedade, para que não haja mistura do público e do privado. Isso representa uma evolução que dota Salvador com uma legislação que é uma das mais avançadas.", afirmou.

RECADASTRAMENTO

Um dos documentos preenchidos durante a realização do recadastramento dos servidores públicos municipais, iniciado na última segun-

da-feira e que vai até o dia 2 de abril, é a declaração sobre nepotismo que atesta a existência ou não de parentes trabalhando na administração municipal. A atividade é obrigatória e presencial e, além disso, o pagamento dos salários, vencimentos e proventos do servidor está condicionado à efetiva conclusão deste processo.

Os servidores em atividade, independentemente de estarem afastados para outras esferas de governo ou Poderes, devem se apresentar nas respectivas unidades de lotação. Cabe a Secretaria Municipal de Gestão (Semge) a promoção anual da comparação dos cadastros dos servidores para adotar as providências em caso de irregularidades.

ATENDIMENTO

Atividades do Simm são paralisadas por mais alguns dias

Semps tenta solucionar problemas estruturais no prédio onde funciona a sede, no Comércio

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) informa que, por conta de graves problemas detectados na estrutura do prédio onde funciona a sede do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), no Comércio, o atendimento ao público ficará suspenso por mais alguns dias. O secretário da Semps, Maurício Trindade, afirma que o órgão está trabalhando 24 horas para sanar o problema o mais breve possível.

"Reconhecemos que o serviço oferecido pelo Simm é fundamental na vida de milhares de trabalhadores que buscam emprego em Salvador e para as empresas que oferecem vagas de trabalho. Mas é preciso deixar bem claro que não há a menor condição do serviço funcionar sem o mínimo de segurança e conforto. É melhor paralisar o



atendimento por alguns dias, enquanto viabilizamos a reforma da estrutura atual ou encontramos um novo local, em boas condições, do que lamentar depois um acidente de grandes proporções", explicou o gestor.

No prédio do Comércio, foram encontrados sanitários deteriorados, falhas no sistema de ar-condicionado e infiltração constante de água, que atinge também a rede elétrica e prejudica o sistema de computação que atende às demais unidades. Na semana passada, ocorreu um princípio de incêndio no local, mas foi combatido a tempo.

No prédio do Comércio foram encontrados, dentre outros problemas, sanitários deteriorados, falhas no sistema de ar-condicionado e infiltração de água



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

DIRETRIZES

Prefeitura discute sobre planejamento estratégico

Medida visa traçar objetivos e metas para os próximos quatro anos e para o futuro da cidade

Os objetivos e metas da administração municipal começaram a ser materializados num planejamento estratégico discutido pelo prefeito ACM Neto, o secretário da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, e dirigentes de outras pastas, durante reunião realizada ontem, no Hotel Intercity, na Avenida Tancredo Neves. O prefeito frisou a necessidade de esforço de todas as secretarias para a elaboração do planejamento, que de-

fine as diretrizes a serem adotadas a médio e longo prazo, no sentido de estruturar a cidade pelos próximos quatro anos e para o futuro.

“Ter uma visão a longo prazo, saber aonde queremos chegar, é essencial para qualquer organização que deseja obter êxito. É imprescindível traçar um planejamento estratégico para desenhar o escopo de como queremos entregar a cidade, pavimentando a Salvador do futuro. A ad-

ministração pública não pode ser levada no improviso. É nosso dever inverter a lógica e envolver todos aqueles que trabalham na administração, na execução desse projeto. Não adianta ter um prefeito bem intencionado sem que todos levem a sério esse trabalho”, afirmou ACM Neto, aos dirigentes presentes.

A Casa Civil comandará o trabalho em torno do planejamento estratégico de Salvador que, segundo o

prefeito, “será feito em várias mãos”, através da colaboração de todas as secretarias. O objetivo é criar uma agenda única para a cidade, entendendo o diagnóstico de todas as áreas, o que demanda o envolvimento dos servidores e demais funcionários da Prefeitura. A iniciativa faz parte de uma das promessas de campanha de ACM Neto, que procurou conhecer as melhores práticas desenvolvidas em administrações públicas, eliminando o improviso.

O secretário Albérico Mascarenhas afirmou ter “certeza que nós vamos fazer a diferença e mudar a realidade da cidade”. Mascarenhas lembrou os princípios para a excelência da administração, como a valorização do servidor público, a transparência da gestão pública, melhoria da forma de gastos, além da austeridade fiscal, que consiste em fazer mais e melhor com o mesmo ou menos. “É importante tratar o dinheiro público com cuidado. Gastar bem é aplicar os recursos naquilo que efetivamente traz resultados para a cidade”, observou.

VALTER PONTES



A Casa Civil comandará o trabalho em torno do planejamento estratégico de Salvador, com a colaboração de todas as secretarias, segundo definido na reunião

CONSTRUÇÃO

Sucom embarga sete obras na Avenida Aliomar Baleeiro

Dono de restaurante foi autuado e multado por não ter licença para atividade comercial



SUCOM

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou, na manhã de ontem, uma operação de fiscalização na Avenida Aliomar Baleeiro, com objetivo de coibir irregularidades. A ação resultou em sete embargos de obras, oito autos de infração e oito notificações. Os fiscais percorreram os bairros de Pau da Lima, Nova Brasília, Estrada Velha do Aeroporto e São Cristóvão.

Durante as vistorias, os prepostos da Gerência de Fiscalização Urbanística

e Segurança (Gefis) identificaram sete obras de construção ou ampliação que estavam sendo executadas sem licença da Sucom. Os responsáveis pelas irregularidades foram multados e as obras embargadas.

Além da multa e do embargo pela falta de alvará, o dono de um restaurante, em Nova Brasília, foi autuado por não ter licença para exercer atividade e nem para exibir publicidade. Ele foi notificado para providenciar as autorizações e remover o material da via pública.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **EDSON CERQUEIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 57, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 20/02/2013, **CAROLINA DE CARVALHO MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 55, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/02/2013, **RENATA GUIMARÃES CAMELYER** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NORMALICE BARRETO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 14/02/2013, **MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIA GUIMARÃES FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/02/2013, **LIVIA TATIANE LIMA DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SHIRLEY SOTERO DA PAIXÃO DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 054 /2013

Aprova a Cota Financeira referente a fevereiro de 2013 para a SEMUT.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira da Unidade, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO 1

42 - SEMUT		Valores em R\$1,00
Fonte de Recursos		Valor da Cota Financeira
000 - Tesouro		31.000
Total Cota Financeira Liberada		31.000

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 85398/2011
NFL Nº: 30812011- IPTU
NOTIFICADO (A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 85403/2011
NFL Nº: 3082/2011- IPTU
NOTIFICADO (A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa, no valor original, que no ato do pagamento deverá ser atualizado monetariamente, obedecendo ao padrão monetário vigente. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 85533/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880656/2010/RMI
AUTUADO (A): PROCIFAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
AUTUANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS

ADVOGADO (A): ANA CLARA GONÇALVES DE CARVALHO
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ART. 108 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DO DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006
E 18.019/2007.

SALVADOR, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor original, atualizado monetariamente e demais cominações legais atinentes, abatendo-se o valor comprovadamente pago. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 635/2010
NFL Nº: 7432/2009 - ITIV
NOTIFICADO (A): MAURÍCIO BATISTA NUNES
TRANSMITENTE: CONSÓRCIO OAS E GAFISA
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 116, 121 E 122 DA LEI 7.186/2006 C/C O ART. 21 DO DECRETO 9.278/91.

SALVADOR, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade resolve julgar NULO o Auto de Infração a seguir discriminado.

PROCESSO Nº: 29603/1997
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23454U/1997
AUTUADO (A): CONSUTE CONSTRUÇÕES LTDA
AUTUANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

SALVADOR, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 28814/2011
NFL Nº: 1201.2011- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: TOP ENGENHARIA LTDA
NOTIFICANTE (S): ALDENOR DIAS MOREIRA
RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 C/C DEC. 17.671/2007.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
0227/2013	Almira Albergaria de Assis Baptista	872.383	Almira Albergaria de Assis
0362/2013	Cleane Silva Reale	875.641	Cleane Reale Rios
0341/2013	Carla Jesus de Oliveira	876.913	Carla Jesus de Oliveira Sousa
0388/2013	Denilze Gusmão de Goés	872.831	Denilze Gusmão de Abreu
0008/2013	Gemima Teles dos Santos	879.079	Gemima Teles Silva Santos
0395/2013	Josenita de Oliveira Evangelista	875.852	Josenita de Oliveira Evangelista de Souza
0394/2013	Josenita de Oliveira Evangelista	876.453	Josenita de Oliveira Evangelista de Souza
0340/2013	Jacqueline Maria Pereira Brito Barreto	877.378	Jacqueline Maria Pereira de Brito Belchior
0347/2013	Renata Albuquerque Osório Mello	879.555	Renata Albuquerque Osório
0151/2013	Rita Francisca dos Santos Medida	874.900	Rita Francisca dos Santos
0320/2013	Rosana Monteiro de Santana	875.389	Rosana Monteiro de Santana dos Santos
0319/2013	Rosana Monteiro de Santana	877.905	Rosana Monteiro de Santana dos Santos

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Fevereiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

Nome: Brasília Marta de Carvalho Costa Araújo						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
2410/2003	187283	Ag.Tec.Adm	30 Dias	4º	01/04/2013	30/04/2013
Nome: Elisângela Moreira dos Santos						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
2819/2011	876.718	Coord. Ped.	30 Dias	1º	16/04/2013	15/05/2013
Nome: Maria do Carmo Silva das Mercês						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0420/2011	871.099	Ag. Sup..Adm	30 Dias	2º	17/04/2013	16/05/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Fevereiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7020/2012	Adriana Almeida Guimarães	877.519	1º
5523/2012	Ana Cristina de Oliveira Sousa	877.487	1º
7003/2012	Ana Paula Santana Santos	877.734	1º
6840/2012	Andresa de Almeida Camargo	878.024	1º
6847/2012	Berivaldina das Mercês Santos	878.126	1º
7019/2012	Claudia Sampaio Mandello	878.035	1º
6838/2012	Cleziane Almeida Silva	877.880	1º
6935/2012	Daniela Ramos dos Santos	877.183	1º
7033/2012	Dayse Sueli Oliveira Lordelo	877.103	1º
7211/2012	Débora Gomes Leite Cruz	875.022	1º
7203/2012	Fabiani de Jesus Campos	876.558	1º
7214/2012	Graziela Oliveira de Lima	877.927	1º
7208/2012	Heleane Azevedo da Costa	876.214	1º
7276/2012	Hémile Sandra de Jesus do Val	877.876	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
6955/2012	Idaraci do Amaral Leal Sousa	877.778	1º
6932/2012	Isabel Cristina de Oliveira Silva	878.110	1º
7220/2012	Izabelle Magalhães Pires dos Santos	877.628	1º
4851/2012	Jaqueline Araújo de Barros	876.642	1º
6943/2012	Kamila Flávia Vaz Fatel	877.547	1º
7027/2012	Lidiane Mendes Libório	874.779	1º
7030/2012	Lidiane Mendes Libório	877.863	1º
6937/2012	Marcos Antonio Machado Cerqueira	877.286	1º
7010/2012	Maria Cláudia Sampaio Lima	877.800	1º
4831/2012	Maria Cristina Brandão Barreto	878.151	1º
7239/2012	Maria José Novaes dos Santos Silva	877.899	1º
7206/2012	Maricelma de Jesus Silva	876.975	1º
7217/2012	Nívea França Taquary	875.868	1º
7202/2012	Priscila Novarino Schunk	875.667	1º
7207/2012	Rita de Cássia Costa Samartin Sousa	877.679	1º
6845/2012	Rosália de Jesus silva e silva	878.128	1º
6724/2012	Sheila Suelly Rodrigues dos Santos	877.257	1º
7205/2012	Valdira da Cruz Santos	874.986	1º
7004/2012	Valdirene de Almeida Barreto Sousa	877.580	1º
6846/2012	Vanja Lopes Andrade	878.134	1º
7215/2012	Adriana dos Reis Carvalho	871.886	2º
6860/2012	Alexandre José Briglia Soares	872.040	2º
6946/2012	Andréia Santos da Cruz	873.015	2º
6757/2012	Eliana de Fátima Ramos Góes	873.368	2º
7198/2012	Hercília pedreira da Silva	873.207	2º
6289/2012	Patrícia de Jesus Costa	872.373	2º
7280/2012	Rita de Cássia ferreira Lima	870.554	4º
0021/2013	Evanilse Silva Alves	022.084	6º
7277/2012	Maria Lucia Bastos Menezes	020.223	6º
6992/2012	Neusa Figueiredo dos Santos	016.337	6º
7219/2012	Fernanda Borges dos Santos	872.352	1º e 2º
6914/2012	Lueci Santos Assunção	873.385	1º e 2º
6923/2012	Rita de Cássia Natividade dos Santos	873.193	1º e 2º
6133/2012	Heliana Duarte de Jesus guimarães	870.657	2º e 3º
6108/2012	Creusa Moreira Santos	020.508	3º, 4º, 5º e 6º
6678/2012	Aurelino da Silva Filho	017.425	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Janeiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009
PROCESSO DEFERIDO DE LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO de acordo com o parecer da
RPGM de 14/03/2000

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0081/2013	Jorge Evandro Oliveira da Silva	870.358	1º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Fevereiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
7179/2012	Ana Amélia Cerqueira Cardoso	878.000
7031/2012	Ana Paula Bomfim Orrico	877.617
6856/2012	Carla Marilyn Reis Duarte	877.769
6934/2012	Eli Jasmira Saraiva Gadea de Jesus	872.047
7221/2012	Márcia Serafina Felipe Sales	878.146
6852/2012	Maria Eliane Souza dos Santos	877.811
4850/2012	Shara Lua Narici Leal Fernandes	877.595
7261/2012	Silvana Gomes dos Santos	877.952

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Fevereiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA SRª. COORDENADORA CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

RETIFICAÇÃO

No despacho final do processo, nº 6090/2012 referente a Licença Especial, deferido e publicado no DOM nº 5781/2013 de 23/01/2013, da servidora Stela Teresa Meireles de Amorim

Onde se Lê: Stela Teresa Meireles de Amorim Carvalho
Leia-se: Stela Teresa Meireles de Amorim

RETIFICAÇÃO

No despacho final do processo, nº 122/2011 referente a Autorizo de gozo, deferido e publicado no DOM nº 5781/2013 de 23/01/2013, da servidora Licia do Espírito Santo Viana

Onde se Lê: Licia do Espírito Viana
Leia-se: Licia do Espírito Santo Viana

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 15 de Fevereiro de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 013/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores Mirian Sena Santos, matrícula: 886476, Leanne Tavares dos Santos, matrícula: 886489, e Horacio de Oliveira Neto, matrícula: 886469, para desenvolver as atividades necessárias ao cumprimento do Art. 4º do Decreto nº 23.753, apresentando os resultados até o dia 31 de março de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 25 de fevereiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 026/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/01/2013**, a servidora **CÉLIA QUEIROS BRAGA** mat. nº 16398, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Cajazeiras, em substituição da titular **ANDREA LILIANE CARVALHO QUEIROZ AYADE**, mat. 977974, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 043/2013

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem as Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal da Saúde e os Hospitais: Hospital Santa Izabel, Hospital Martagão Gesteira, Hospital Sagrada Família e Hospital São Rafael.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde.

HOSPITAL	CONVENIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Hospital São Rafael	004/2013	André Luis Alonso Cunha Sidney Batista Neves	Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado Nadja Freitas de Oliveira Almeida	José Silvino Gonçalves dos Santos
Hospital Sagrada Família	003/2013	Cristiana de Paula Moura Evaristo Cardoso da S Filho	Livia Mª Santos de Menezes Nadja Freitas de O Almeida	Antônio Marcos Almeida Sampaio
Hospital Santa Izabel	001/2013	Márcia Maria Farias Bastos Patrícia Alcântara Doval de Carvalho Viana Michele Alves Rocha	Carla Sandra Reis Santana Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado	Manoel Victor de Jesus
Hospital Martagão Gesteira	002/2013	Érica Cristiane Oliveira de Jesus Layane Christine Conteras Lima	Carla Sandra Reis Santana Cintia Maria Schettini Cabral	Maria do Socorro Mendonça de Campos

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
1302/2013	CARMEN BENTO DOS SANTOS	983176	CARMEN FERREIRA BENTO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 25 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11102/2012	ROSANA MARIA LOPES ARAUJO	3º
11191/2012	LETICIA GUEDES BARBOSA	1º
11192/2012	RITA DE CASSIA FREITAS FERREIRA	2º
11193/2012	BARBARA FONSECA DOS SANTOS	1º
12172/2012	ELIANA LUCIA SANTOS COELHO	2º
12154/2012	PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA	1º
11843/2012	DINUBIA PAULO DE ARAUJO	1º
11588/2012	JUN COSTA SUTO	1º e 2º
11673/2012	JANAINA DE OLIVEIRA DOS REIS	2º
11830/2012	VERONICA CARVALHO DE MENEZES	2º e 3º
12171/2012	RUTE PEIXOTO DE CAMPOS	1º
11676/2012	ISLA GUIMARAES SOUZA FERRINI	2º e 3º
11844/2012	ANDREIA PEREIRA SANTOS	1º
11832/2012	LOURIZETE SANTOS NEVES	1º
11761/2012	NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS	2º
11574/2012	LIVIA MARIA SANTOS DE MENEZES	2º
13285/2012	JAIME PAIVA BARBOSA FILHO	4º, 5º e 6º
12717/2012	LICIA MARIA BISPO DOS SANTOS	4º e 5º
10952/2012	ANGELICA MACEDO COSTA ALMEIDA	3º
11090/2012	MERCIA DE JESUS RODRIGUES	1º e 2º
11739/2012	ALMIRA FRANCISCA DA PAIXAO	2º
11883/2012	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	1º e 2º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 29 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13451/2012	ANDREA CAJAIBA BARBOSA CARDOSO	1º
13738/2012	TATIANA SILVANY DA SILVA	2º
12997/2012	LUCIANO HENRIQUE SILVA DE MENESES	1º
12967/2012	MARIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	1º
12842/2012	ELISA REGINA REIS DE LIMA	3º
12604/2012	MARLENE OLIVEIRA DE FARIA	2º
11197/2012	JOSE CERQUEIRA DA COSTA	6º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 19 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

No decreto, publicado no DOM nº 5.790 de 05 /02/2013, referente à nomeação da servidora **GERUZA MARIA MORAES CUNHA**

ONDE SE LÊ: ... Nomear GERUZA MARIA MORAES CUNHA para exercer cargo em comissão...

LEIA-SE: ... Nomear **GERUZA MARIA CARNEIRO MORAES DA CUNHA** para exercer cargo em comissão...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 07/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 09 de janeiro de 2013, e com base no Decreto nº 23.753/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação de Contratos em vigor e das licitações em curso e de valor inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:
Nádia Cristina Menezes Pereira, matrícula 813.269, que a presidirá;
Ilka Vláida Almeida Valadão;
Eduardo Paranhos Sarmento Leite, matrícula 813.453.

Art. 3º. As reavaliações e renegociações deverão estar concluídas até 31 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 26 de fevereiro de 2013.

JOSE CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº12/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso I, alínea J e K do regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação de Contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira, de valor inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º -A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Luiz Henrique Rodrigues Caldas, mat. nº 965.524
Maria do Rosário Silva Ferreira, mat. nº 24.145
Raimundo Nonato Miranda Ribeiro mat. nº 965.583.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de fevereiro de 2013

LUÍZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº038/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010 e com base no Decreto nº 23.753/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º -Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação de Contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito da SUCOM- Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, de valor inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art 2º -A Comissão será composta pelos seguintes membros:

José Sérgio de Sousa Guanabara, matrícula 881038
Pedro Rodaminals Oliveira Neto, matrícula 881037
Luís Adriano de Andrade Correia

Art.3º As reavaliações e renegociações deverão estar concluídas até 31 de março de 2013.

Art 4 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 26 de fevereiro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 054/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 05/02/2013, **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula 2227366, do cargo em comissão de Sub-gerente, Grau 53, da Sub-gerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e nomear para o mesmo cargo **IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 223783.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº 055/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 05/02/2013, **ANA LUCIA DE MIRANDA COSTA**, matrícula 2226976, do cargo em comissão de Sub-gerente, Grau 53, da Sub-gerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e nomear para o mesmo cargo **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula 2227366.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº 057/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/02/2013, **LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ**, matrícula 223668, do cargo em comissão de Gerente de Sinalização, Grau 55, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e nomear para o mesmo cargo, **MARIA DE LOURDES SANTANA SANTOS**, matrícula 2225986.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 059/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/02/2013, **SURAIÁ LAGO E SILVA**, matrícula 223747, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Grau 55, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 062/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o que consta no processo **22720/2012**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **MÁRCIO BERNARDO FREIRE TEIXEIRA**, matrícula **223598**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, código 24003, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Emenda Constitucional 70/2012, cabendo a Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Márcia Correia Thomé, matrícula 2226473, Renildo Jesus dos Santos, matrícula 2226600, Eliana Pinheiro da Silva, matrícula 2226671, Maria Celeste Coelho Lima, matrícula 2225871 e Luciano Brayner de Cerqueira, matrícula 2225926, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais a Presidente será substituída por Renildo Jesus dos Santos, matrícula 2226600.

Art.2º Ficam designadas como membros suplentes da referida Comissão as servidoras Merciene Félix Braga, matrícula 223677 e Emília Eva Augusto da Silva, matrícula 223788.

Art.3º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitação poderá atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº 064/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Merciene Felix Braga, matrícula 223677, Nadjayra Lima de Carvalho, matrícula 2226863, Cláudia Maria Cerqueira Ornellas, matrícula 2226576, Leyde Aziz Lopes Brandão, matrícula 2226681, Armando Yokoshiro Filho, matrícula 2226637, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, com base na Portaria nº 016/2013 e Instrução Normativa 001/2013, de 31/01/2013.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais a Presidente será substituída por Nadjayra Lima de Carvalho, matrícula 2226863.

Art.2º Essa Comissão terá a duração de 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia 18/02/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº 065/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 19/02/2013, **IZABEL CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 7511, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito - GEPRO, da Diretoria de Trânsito, e designar para o mesmo cargo, **ROSANE MARY SOUZA BARROS**, matrícula 0222984.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 066/2013

Reavaliação e Renegociação dos Contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador-TRANSALVADOR.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial para Reavaliação e Renegociação de Contratos em vigor e das licitações em curso de valor inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Carvalho Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro, que a presidirá, matrícula 2227381;
- II - Ivo Luis Lima do Nascimento Filho, Subgerente de Contratos e Convênios, matrícula 223783;
- III - Carlos Almiro de Melo, Assessor Técnico, matrícula nº 2227380;
- IV - Adriano Ferreira da Silva, Auditor Interno, matrícula nº 223915;
- V - José Osvaldo Lima, Gerente Financeiro, matrícula nº 2227030.

Art.3º As reavaliações e renegociações deverão estar concluídas até 31 de março de 2013.

Art.4º Sempre que necessário, o presidente da Comissão Especial poderá convocar servidores do órgão ou entidade contratante, para auxiliar no respectivo processo de reavaliação e/ou renegociação.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

PORTARIA Nº 067/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, desde 19/02/2013, **MARCOS ANTÔNIO PINTO GUERRA**, matrícula 2226912, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Grau 55, da Gerência de Equipamentos Urbanos da Diretoria de Transportes, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão de indeferimento do processo, por ter sido publicado incorretamente:

Requerente - Carlos Celso Oliveira Junior
Processo nº. 61674-2011
Auto de infração nº. RO01713503
DOM: 10.07.2012 - nº 5.647- fl. 21

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

PORTARIA N.º 011/2013

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR - CTS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Salvador, expedida através do Decreto Municipal nº 23.753, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

1. Fica criada Comissão Especial para a reavaliação e renegociação de todos os contratos em vigor e licitações em curso, de valor igual ou inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).
2. A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: **Isaac Newton Carneiro da Silva**, matrícula 128, que a presidirá; **Matheus Lima Moura**, matrícula 103; e **Neima Maria Ribeiro da Silva**, matrícula 014.
3. As reavaliações e renegociações deverão estar concluídas até 31 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

JORGE KHOURY
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 17/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2013, o servidor SIDEWAL FERREIRA GONZAGA, matrícula n.º 20.454, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração dos Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular PEDRO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula n.º 6.109, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ORDEM PÚBLICA, em 25 de fevereiro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 18/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2013, o servidor RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 813.797, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Mercados e Núcleos de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular GUTEMBERG BARRETO CERQUEIRA, matrícula n.º 813.793, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ORDEM PÚBLICA, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 16/2013, referente à designação da servidora MARLI DA SILVA, matrícula 22.194, publicada no DOM de 22 de fevereiro de 2013,

Onde se lê: "(...) Setor de Gestão de Serviços - SEGES (...)".

Leia-se: "(...) Setor de Gestão de Materiais - SEGEM (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 020/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 26/02/2013, a servidora ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 1051, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Centro de Formação da Guarda Municipal.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 26 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 011/2013 - Proc. 2886/2012-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de escritório, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 12/03/2013; abertura no dia 13/03/2013, às 08:30h e início da disputa no dia 13/03/2013 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 003/2013 - Proc. 3250/2011-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas (refrigerantes).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2012 - PROC: 1752/2012 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GUIFFER & GAAM COMERCIAL LTDA	01	230.900,00
GUIFFER & GAAM COMERCIAL LTDA	02	192.750,00
GUIFFER & GAAM COMERCIAL LTDA	03	117.365,00
REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA EPP	04	180.789,55

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 091/2012 - PROC: 1664/2012 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material para escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	110.650,00
OFFICE 2 LTDA	02	148.873,50
ALEA COMERCIAL LTDA	03	80.373,50
ALEA COMERCIAL LTDA	04	71.400,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013

PROCESSO Nº: 855/2013 - SEMGE

EMPRESA: VISÃO TURISMO LTDA.

CNPJ: 16.482.762/0001-01

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para viabilizar a participação da SEMGE na Assembléia Extraordinária do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das

Capitais - FONAC.

PARECER RPGMS/SEMGE Nº: 267/2013 datado de 26/02/2013
VALOR TOTAL: R\$ 962,20 (novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.10.122.045.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE DE RECURSO: 000
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II
DATA DO ATO: 26 de fevereiro de 2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

**DIRETORIA CENTRAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEMGE: Nº 625/2012
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 31/2012
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
OBJETO: Fornecimento de solução de conexão de trânsito à Internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 30Mbps (trinta mega bits por segundo) até 150Mbps (cento e cinquenta mega bits por segundo)
PARECER Nº 178/2013 e Nº 240/2013 da RPGMS/SEMGE - ratificado pela COREP em 30/01/2013.
VALOR MENSAL – Lote 01 Conexão trânsito para acesso principal de 150 Mbps: R\$ 43.547,22 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), incluindo no primeiro mês, a prestação do serviço de instalação e ativação no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV

Salvador, 26 de fevereiro de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretora Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, após análise e parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar - CAGE, acerca das amostras e documentação técnica, divulga o resultado das licitações a seguir:

Pregão Presencial nº 006/2013
Processo 6229/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (leite em pó integral) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

LICITANTE VENCEDOR: Cooperativa Central Gaúcha Ltda.			
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. (Kg)	VALOR TOTAL
01	Leite em pó integral	100.000	1.575.000,00

Pregão Presencial nº 007/2013
Processo 6228/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (feijão cariquinho) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

LICITANTE VENCEDOR: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.			
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. (Kg)	VALOR TOTAL
01	Feijão cariquinho	90.000	441.000,00

Data da Homologação: 25/02/2013

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que foi considerada DESERTA a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2013
PROCESSO Nº: 6230/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, (tempero pronto) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 013/2013
Processo: 6226/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (proteína texturizada de soja), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA.					
LOTE ÚNICO - Proteína Texturizada de Soja - PTS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Proteína Texturizada de Soja.	PRONTU	30000 Kg.	5,59	167.700,00

Data da Homologação: 25/02/2013

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013
PROCESSO Nº: 6239/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, (Farinha de milho flocada, fubá de milho, farinha de tapioca e farinha de mandioca) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

DATA E HORÁRIO: 11/03/2013 às 09:00 horas
LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA

O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL-SMED, no horário das 13:00 às 16:30 horas, e pelo tel (71) 2202-3098, telefax: (71) 2202-3097 e para acesso, no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 037/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.775/2012-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 08/03/2013 até às 13:00 horas do dia 11/03/2013
Abertura das Propostas: 11/03/2013 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 11/03/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.791/2012-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 13/03/2013 até às 08:30 horas do dia 14/03/2013
Abertura das Propostas: 14/03/2013 às 08:45 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/03/2013 às 09:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para testes de dosagens imunológicas.
Processo n.º 5.348/2012-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 15/03/2013 até às 08:00 horas do dia 18/03/2013
Abertura das Propostas: 18/03/2013 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 18/03/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 040/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.800/2012-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 15/03/2013 até às 13:00 horas do dia 18/03/2013
Abertura das Propostas: 18/03/2013 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 18/03/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 041/2013
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.799/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 18/03/2013 até às 08:30 horas do dia 19/03/2013
Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 08:45 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/03/2013 às 09:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 042/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.802/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 18/03/2013 até às 08:00 horas do dia 19/03/2013
Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/03/2013 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.793/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 18/03/2013 até às 13:00 horas do dia 19/03/2013
Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/03/2013 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
Processo n.º 13.797/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 20/03/2013 até às 13:00 horas do dia 21/03/2013
Abertura das Propostas: 21/03/2013 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/03/2013 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2012

PROCESSO Nº: 11608/2012

EMPRESA: Tecnovida Comercial Ltda

CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Aquisição de 30 latas de Fórmula Alimentar Nutricional para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 0421/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 22/02/2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2013

Processo nº 11.468/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

EMPRESA	LOTE	VALORES R\$
ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	2.550,00
	03	1.830,00
TOTAL		4.380,00

Data de homologação: 19/02/2013. O lote 01 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 020/2013

Processo nº 12.562/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica.

EMPRESAS	LOTES	VALORES R\$
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	1.160,00
	02	305.000,00
	06	13.800,00
TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA ME	03	76.500,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	04	40.000,00
	07	57.500,00
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS LTDA	05	97.500,00
TOTAL		591.460,00

Data de homologação: 18/02/2013.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 21 de fevereiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 017/2013

Processo nº 10.998/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço para eventos.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara ANULADA o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2013

Pregão Eletrônico - SMS n.º 022/2013

Processo nº 11.467/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALORES R\$
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	01	119.985,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	26.175,00
	03	5.900,00
	04	4.290,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	26.400,00
TOTAL		182.750,00

Data de homologação: 21/02/2013.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 118/2012

Processo nº 7.843/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALORES R\$
UNI HOSPITALAR LTDA	01	52.416,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	33.480,00
TORRENT DO BRASIL LTDA	03	6.075,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	152.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	05	65.000,00
CRISTALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	435.000,00
TOTAL		743.971,00

Data de homologação: 21/02/2013.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2012

OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, copeiragem, supervisão, sem fornecimento de material para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

CONTRATADA: BRASPE Empreendimentos e Serviços Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 926.519,44 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.779.558,32 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	002 014

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO
HERMOLAU PEREZ ESTEVES

BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 24/01/2013 E TÉRMINO EM 24/04/2013

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO ADITIVO 001/001-2008/2013

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, serviços de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da PMS, a rede local da COGEL.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

VALOR MENSAL: R\$ 483.683,54 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.804.202,48 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.045.2001 09.131.045.2537 09.122.001.1094 09.241.043.2093	3.3.90.39	050
FCM	08.122.045.2001 08.131.045.2537 08.243.042.1064 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.39	000 024
SUCOM	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.39	050
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1019 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.025.1136 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.131.029.2027 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	3.3.90.39	000 001 004 007 022
COGEL	23.122.045.2001 23.126.006.1164 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1167 23.126.005.1168 23.126.005.1169 23.126.001.1173 23.126.005.1175 23.126.005.1191 23.126.005.1307 28.846.046.2902	3.3.90.39	050
SINDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.182.022.2338	3.3.90.39	000
SEMUR	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012 14.422.031.2349	3.3.90.39	000

SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.129.002.1002 04.129.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.131.045.2537 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.39	000 009 050 007 024
SECIS	18.122.045.2001 18.131.045.2537 18.541.008.1138 18.541.012.1139 18.541.009.1151 18.541.009.1152 18.541.009.1153 18.541.045.2531	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.045.2001 22.131.045.2537 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2056 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.39	000 050 051
FGM	13.122.045.2001 13.131.045.2537 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2529 13.122.045.2530	3.3.90.39	000 050 010
SUCOP	15.122.045.2001 15.131.045.2537 15.122.019.1125 15.451.019.1127 15.451.019.1129 15.451.019.1131 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.482.013.1134 15.451.019.1498 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.39	000 024 016 030 013 042
SUSPREV	06.122.045.2001 06.131.045.2537 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.39	000 007 024
LIMPURB	15.122.045.2001 15.131.045.2537 28.246.046.2902	3.3.90.39	000 052
SPM	14.122.045.2001 14.131.045.2537 14.332.034.2204 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.39	000

TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 15.453.020.1052 26.451.001.1053 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.1201 26.453.020.1202 04.122.006.2051 26.453.018.2054 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203 26.131.020.2329	3.3.90.39	050
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.39	002 014 007 023

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

NELSON SAMPAIO

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/01/2013 E TÉRMINO EM 13/01/2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2013.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 03/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: I.S. DOURADO TRANSPORTES ME.

CNPJ N.º: 12.908.020/0001-44

PROCESSO N.º: 1286/2013

OBJETO: Serviços de guinchamento e remoção de veículos nas vias públicas do Município do Salvador, nos eventos populares, no período de 08:00h do dia 04 de fevereiro de 2013 às 24:00h do dia 15 de fevereiro de 2013, com jornada de 24 horas ininterrupta, incluindo mão de obra, combustível e manutenção dos auto guinchos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços

Técnicos e Administrativos da Transalvador; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

AMPARO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

PARECER ASJUR: 73/2013, homologado pela PGMS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013

ASSINAM: **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Contratante

INÉS SERRAT DOURADO

Contratada

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 01/2010

Contratada: MJR - Serviços de Vigilância Ltda;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 06.01.2014;

Data da assinatura: 27.12.2012;

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

ANA CLAUDIA COUTO

Subcoordenadora de Convênios e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013000205

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 114/2011

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000013

PROCESSO Nº 1244/2011

CONTRATADA: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 10.363.942/0001-98

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000207

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 037/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000044

PROCESSO Nº 1044/2012

CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ Nº 11.517.200/0001-32

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000208

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 108/2011

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000017

PROCESSO Nº 2093/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA. - ME

CNPJ Nº 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 96,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000209

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 013/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000029

PROCESSO Nº 3246/2011

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 14.403.885/0001-84

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.424,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000210

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 11/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000040

PROCESSO Nº 3226/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA. - ME

CNPJ Nº 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000211

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 038/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000045

PROCESSO Nº 1155/2012

CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ Nº 08.240.184/0001-79

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000218

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 009/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000025

PROCESSO Nº 2709/2011

CONTRATADA: MARKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.571.521/0001-40

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 272,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

AFM Nº 2013000219

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000013

PROCESSO Nº 2404/2012

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013

IVANILDO BARBOSA DIAS
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º

CONTRATO ASJUR nº 040/2010

Processo nº: 155/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF sob o nº 07.849.802/0001-10

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 70 (setenta) dias, com início em 20/02/2013 e término em 30/04/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/02/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE PINDAÍ.

OBJETO: Colaboração técnica-administrativa com vistas à cessão de servidores/empregados.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013

ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO
Prefeita Municipal de Pindaí